

Texto para Discussão n° 194

Índices de Rentabilidade das Exportações Brasileiras

Atualização 2010

**Eduardo Augusto Guimarães¹
Fernando José Ribeiro²
Henry Pourchet³
Michel Cozendey⁴**

Junho de 2010

¹ Consultor da Funcex.

² Economista-Chefe da Funcex.

³ Estatístico da Funcex.

⁴ Economista Júnior da Funcex.

Sumário

INTRODUÇÃO	3
1. CÁLCULO DO ÍNDICE DE CUSTO	4
1.1. NOVA ESTRUTURA DE PONDERAÇÃO DO CUSTO SETORIAL	5
1.2. DETERMINAÇÃO DA EVOLUÇÃO DOS PREÇOS	6
1.3. ÍNDICE DE CUSTO PARA O TOTAL DAS EXPORTAÇÕES	7
2. CÁLCULO DOS ÍNDICES DE RENTABILIDADE DAS EXPORTAÇÕES	8
ANEXOS	12

INTRODUÇÃO

O acompanhamento da evolução da rentabilidade advinda da atividade exportadora ao longo do tempo é um elemento fundamental para a análise e a compreensão do desempenho das exportações de um país, sendo um fator determinante do *mix* de vendas das empresas entre os mercados interno e externo, assim como uma medida do incentivo que as empresas têm para realizar investimentos voltados para a exportação.

A rentabilidade é especialmente importante em setores industriais onde o preço é um fator primordial na competição internacional. Por este motivo, a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex) vem calculando e divulgando regularmente, desde julho de 1997,⁵ os índices de rentabilidade das exportações brasileiras, referentes tanto ao total das exportações quanto aos diferentes setores industriais.

Na exportação, a rentabilidade depende basicamente de três fatores: (i) o preço de venda dos produtos exportados, referidos em dólares; (ii) a taxa de câmbio nominal, que faz a conversão desses valores para a moeda nacional; e (iii) o custo de produção dos bens, medido em reais. A variação da rentabilidade ao longo do tempo depende da evolução conjunta destas três variáveis. Sendo assim, o índice de rentabilidade é determinado pela seguinte expressão:

$$R = (E \cdot Px)/C \quad [1]$$

onde **E** é a taxa nominal de câmbio (real/dólar), **Px** o preço em dólares dos produtos exportados e **C** os custos de produção.

Este artigo tem como objetivo apresentar a metodologia atualizada de cálculo dos índices de rentabilidade exportadora (setorial e total). Esta atualização tornou-se necessária em vista de duas modificações importantes nas estatísticas básicas utilizadas no cálculo. Primeiro, a mudança da estrutura setorial, com a utilização da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), que é a nova estrutura adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em suas diversas estatísticas setoriais.⁶ Segundo, a divulgação, pelo IBGE, de novas matrizes insumo-produto para o ano de 2005, que já adotam a classificação CNAE, o que implica mudanças no cálculo dos índices de custo setoriais. Até recentemente, este cálculo baseava-se na matriz de 1995, que ainda considerava a antiga classificação setorial.

É importante destacar que o cálculo da matriz insumo-produto baseia-se no coeficiente técnico de produção, ou seja, nas relações entre quantidades consumidas e produzidas em cada setor. De outro

⁵ Maiores informações, vide Texto para Discussão n° 130 da Funcex, *Índices de rentabilidade das exportações brasileiras*.

⁶ Já há algum tempo a Funcex adotou esta nova classificação no cálculo dos índices de preço e de *quantum* das exportações e das importações.

lado, cabe salientar que a estrutura de custo da nova matriz foi elaborada adotando-se os valores a preços básicos no lugar dos preços ao consumidor. A opção por esta forma de mensuração produz maior homogeneidade entre os valores, uma vez que os preços básicos não incluem impostos, subsídios e margens de distribuição incidentes sobre os produtos, ou seja, excluem componentes sujeitas a variações não relacionadas com o processo de produção.⁷

O uso de preços básicos em vez de preços ao consumidor, também se mostra mais apropriado para a nova metodologia de cálculo porque os impostos indiretos⁸ e as contribuições⁹ incidentes sobre a cadeia produtiva são devolvidos, pelo menos em parte, aos exportadores. Como alguns acordos internacionais e a própria legislação tributária brasileira obrigam que isso ocorra, fica em desuso o preço ao consumidor, pois ele incorpora tais impostos nas transações comerciais.

Como é sabido, não há incidência direta de tributo sobre a exportação brasileira – a cobrança do imposto de exportação (IE) é raramente utilizada pelo governo federal e não constitui fonte relevante de arrecadação. No entanto, os produtos brasileiros destinados ao exterior estão submetidos ao pagamento de inúmeros impostos indiretos e contribuições que encarecem o produto final. O sistema de devolução dos valores correspondentes aos tributos pagos pelo exportador é complexo, moroso e, em alguns casos, praticamente ineficaz, ocasionando a retenção dos créditos devidos pelo poder público e a conseqüente redução do valor em caixa das empresas.¹⁰

Outra diferença importante refere-se à desagregação dos insumos importados em uma lista de produtos. Antes eles eram apresentados como um único item agregado. A desagregação permite que se aplique a cada produto ou insumo importado um índice de preço de importação específico, relacionado ao seu setor de atividade, possibilitando um cálculo mais refinado que aquele baseado num único índice de preço de importação.

Serão, então, apresentadas as seguintes etapas para a construção do novo índice de rentabilidade das exportações brasileiras: Cálculo do índice de custo, Estimativa para os preços, Agregação dos índices de custo, Cálculo do novo índice de rentabilidade e Comparação entre metodologias.

1. CÁLCULO DO ÍNDICE DE CUSTO

O custo de produção de um determinado setor depende do preço dos diversos insumos nacionais e importados utilizados em seu processo produtivo – inclusive os serviços industriais de utilidade pública, como a energia elétrica – e dos salários pagos aos trabalhadores do setor. A matriz insumo-

⁷ IBGE, 2008, p.10.

⁸ Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Serviços (ISS), por exemplo.

⁹ Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

¹⁰ Borges e Panzini, 2010, p. 22.

produto fornece justamente o peso que cada um desses fatores tem na estrutura de custos de cada setor.

O cálculo do índice de custo setorial é realizado pela associação do preço de cada insumo (bem ou serviço), assim como dos salários, aos seus respectivos pesos, conforme a seguinte expressão:

$$C_i = (\sum a_{ij} \cdot p_{inj}) + (\sum b_{ij} \cdot p_{iij}) + (\sum c_{ij} \cdot p_{sj}) + (s_i \cdot w) \quad [2]$$

onde:

C_i é o índice de custo do setor i ;

a_{ij} é o peso do bem j de procedência nacional na estrutura de custo do setor i ;

p_{inj} é preço do bem j de procedência nacional;

b_{ij} é o peso do bem importado j na estrutura de custo do setor i ;

p_{iij} é o preço do bem importado j ;

c_{ij} é o peso do serviço j na estrutura de custo do setor i ;

p_{sj} é o preço do serviço j ;

s_i é o peso dos salários e encargos na estrutura de custo do setor i ;

w é o salário médio pago por hora trabalhada.

1.1. Nova estrutura de ponderação do custo setorial

O Sistema de Contas Nacionais do Brasil adota dois níveis de agregação para os produtos e setores de atividade econômica. A compilação das Tabelas de Recursos e Usos (TRU) é realizada no chamado nível de trabalho (N3) com 293 produtos e 149 atividades. No entanto, sua divulgação é feita com 110 produtos e 55 atividades.¹¹ Visto que os índices de custo calculados a partir da matriz insumo-produto de 2005 (MIP-2005) devem ser compatíveis com os índices de preço de exportação, os quais são calculados pela Funcex segundo a CNAE 1.0, foi necessário obter dois “tradutores” ou tabelas de correspondências, para adaptar as classificações de produtos e de setores à CNAE 1.0.

Estes tradutores foram obtidos na nota metodológica nº 4 do Sistema de Contas Nacionais - Brasil, Referência 2000 do IBGE.¹² O primeiro tradutor relaciona ou traduz a classificação setorial nível 55 da MIP 2005 para a CNAE 1.0,¹³ e foi elaborado apenas para os segmentos que produzem bens exportáveis, vale dizer, a agropecuária, as indústrias extrativas vegetal e mineral e a indústria de transformação, somando 29 setores. O segundo tradutor destina-se a transformar a classificação de produtos nível 110, de cada setor nível 55, em uma lista de produtos compatível com a CNAE 1.0. Foram selecionados, assim, 61 produtos relacionados aos 29 setores considerados.

¹¹ IBGE, 2000, p.2.

¹² A nota discute a classificação adotada na MIP de 2005 e divulga uma tabela com a relação dos setores de atividades nível 55 com a CNAE 1.0, e pode ser acessada em <www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/04_classificacao.pdf>.

¹³ No caso de um setor nível 55 estar relacionado com mais de uma CNAE, este teve os valores divididos proporcionalmente de modo a não superestimar o total do valor de produção. Foi o caso dos setores N55 101, 102 e 203 que estão relacionados com os setores da CNAE, 1, 2, 4, 6 e 7.

A nova estrutura de custos foi então calculada com o emprego desses dois tradutores, relacionando-se para cada um dos 29 setores o valor do consumo intermediário de cada um dos 61 produtos, além do valor setorial de Salários e Contribuições Sociais Efetivas. Como todos os valores obtidos estão em R\$ 1 milhão correntes, o cálculo da nova estrutura de ponderação do custo foi obtido diretamente pela participação de cada item no valor total da produção, sendo dividida em quatro grupos: insumos nacionais, insumos importados, serviços e salários e encargos.

1.2. Determinação da evolução dos preços

A segunda etapa do cálculo dos índices de custo refere-se à atribuição de índices de preços para cada um dos itens que compõem os custos setoriais, ou seja, para os parâmetros pin_j , pii_j , ps_j e w da equação [2]. No caso dos bens ou insumos de procedência nacional, são adotados os Índices de Preço ao Produtor Amplo (IPA) da Fundação Getulio Vargas (FGV),¹⁴ os quais são compatíveis com os setores da CNAE. Quanto aos insumos importados, utilizam-se os índices de preço de importação da Funcex, já originalmente calculados segundo os setores CNAE. Desta forma, atribui-se para cada produto nacional ou importado o índice do setor ao qual ele pertence.

No caso dos serviços, é utilizado para o item “Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana” o índice de energia elétrica industrial praticada no Estado de São Paulo pela Eletropaulo, que é regularmente divulgado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).¹⁵ Para os demais serviços é utilizada a variação do IPA-EP-DI para o total de produtos.

Por último, a evolução do salário médio por hora (w) é calculada pela razão entre o índice de "total de salários" elaborado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e o índice de "total de horas pagas", também da Fiesp.

A escolha desses indicadores da evolução dos preços dos componentes de custo levou em consideração a defasagem entre o período de referência e a divulgação do indicador, tendo em vista a intenção de divulgar regularmente os resultados relativos à evolução da rentabilidade das exportações segundo a metodologia aqui adotada. Tal consideração determinou, por exemplo, a opção pelos índices setoriais do IPA da FGV e pelos dados da Fiesp relativos a salários, em detrimento dos índices de preços setoriais e dos indicadores de salários médios dos diversos setores que poderiam ser derivados das pesquisas industriais mensais do IBGE.

¹⁴ O Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da FGV fez algumas mudanças no cálculo do índice de preço ao atacado, além de alterar a denominação do Índice de Preço por Atacado para Índice de Preços ao Produtor Amplo, conservando a sigla IPA, incluiu apenas produtores no cadastro de informantes, ficando de fora os distribuidores, atacadistas, representantes comerciais e importadores. Outro ponto a ser mencionado é a uniformização dos preços utilizados no cálculo do indicador, que não devem conter determinados tipos de impostos, como o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em fretes.

¹⁵ Disponível em <<http://www.aneel.gov.br/>>. Não foram utilizadas medidas distintas para a evolução do gás, água e esgoto e limpeza urbana em virtude da falta de um vetor de ponderação para elaborar uma medida única.

Cabe notar que alguns dos índices setoriais do IPA, bem como o próprio IPA-EP-DI, e os índices de preço de importação da Funcex estão associados a mais de um componente de custo. Na Tabela A4 é apresentada a relação de cada item do custo com a sua respectiva medida para o preço.

1.3. Índice de custo para o total das exportações

Os índices de custos relativos aos setores da CNAE foram agregados de forma a obter um indicador relativo ao total, utilizando-se como vetor de ponderação a participação de cada setor na pauta das exportações totais na média do período de 2004-2006. Estas participações são apresentadas na Tabela 1 abaixo.

Tabela 1
Pesos utilizados para o cálculo do índice de custo total

Setores da CNAE 1.0		Part. (Em %)
Divisão	Descrição	
01	Agricultura e pecuária	9,2
02	Silvicultura e exploração florestal	0,1
03	Pesca e aquicultura	0,0
04	Extração de carvão mineral	0,0
05	Extração de petróleo	3,9
06	Extração de minerais metálicos	6,6
07	Extração de minerais não metálicos	0,5
08	Produtos alimentícios e bebidas	17,3
09	Produtos do fumo	0,0
10	Produtos têxteis	1,4
11	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,3
12	Preparação de couros seus artefatos e calçados	3,1
13	Produtos de madeira	2,7
14	Celulose, papel e produtos de papel	2,9
15	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,1
16	Coque, refino de petróleo e combustíveis	3,4
17	Produtos químicos	5,6
18	Artigos de borracha e plástico	1,5
19	Produtos de minerais não metálicos	1,5
20	Metalurgia básica	11,3
21	Produtos de metal	1,0
22	Máquinas e equipamentos	6,1
23	Máquinas para escritório e de informática	0,4
24	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1,8
25	Material eletrônico e de comunicações	2,5
26	Equipamentos médico-hospitalares, de automação industrial e de precisão	0,5
27	Veículos automotores, reboques e carrocerias	10,4
28	Outros equipamentos de transporte	4,6
29	Móveis e indústrias diversas	1,2
Total		100,0

Fonte: Elaborados pela Funcex a partir de dados da Secex/MDIC.

A Tabela 2 mostra a composição do índice de custo total segundo os quatro grupos que se obtém da MIP 2005, comparando-o com a estrutura utilizada anteriormente, baseada na MIP 1995. Observa-se um aumento significativo do peso dos serviços (+10,65 p.p.) e dos salários (+3,14 p.p.) e uma expressiva redução do peso dos insumos nacionais (-14,8 p.p.). Os insumos importados também tiveram um ligeiro aumento (+ 1 p.p.).

Tabela 2
Estrutura de ponderação dos índices de custos setoriais

(Em %)			
Estrutura do custo	MIP 1995	MIP 2005	Diferença
Insumos nacionais	67,06	52,26	-14,80
Insumos importados	8,81	9,81	1,00
Serviços	10,25	20,90	10,65
Salários e encargos	13,88	17,02	3,14
Total	100,00	100,00	-

Fonte: Elaborados pela Funcex a partir de dados do IBGE.

2. CÁLCULO DOS ÍNDICES DE RENTABILIDADE DAS EXPORTAÇÕES

Os índices de rentabilidade das exportações relativos aos 29 setores da CNAE 1.0 foram calculados com periodicidade mensal, a partir de 1997, ano que marca o início das séries de índices de preço de importação segundo a CNAE.¹⁶ Além do mais, a construção do índice de custo para o período anterior a 1996 é impedida pela falta de informações referentes aos índices de preços da FGV, segundo setores compatíveis com a CNAE. As séries anuais foram calculadas utilizando a média aritmética dos índices mensais¹⁷ e se encontram em anexo.

Não é possível realizar o cálculo de índices relativos a cinco setores: Silvicultura e exploração florestal, Pesca e aquicultura, Extração de carvão mineral, Produtos do fumo e Edição, impressão e reprodução de gravações. Estes setores possuem valores de exportação muito reduzidos, o que não permite o cálculo de índices de preços de exportação.

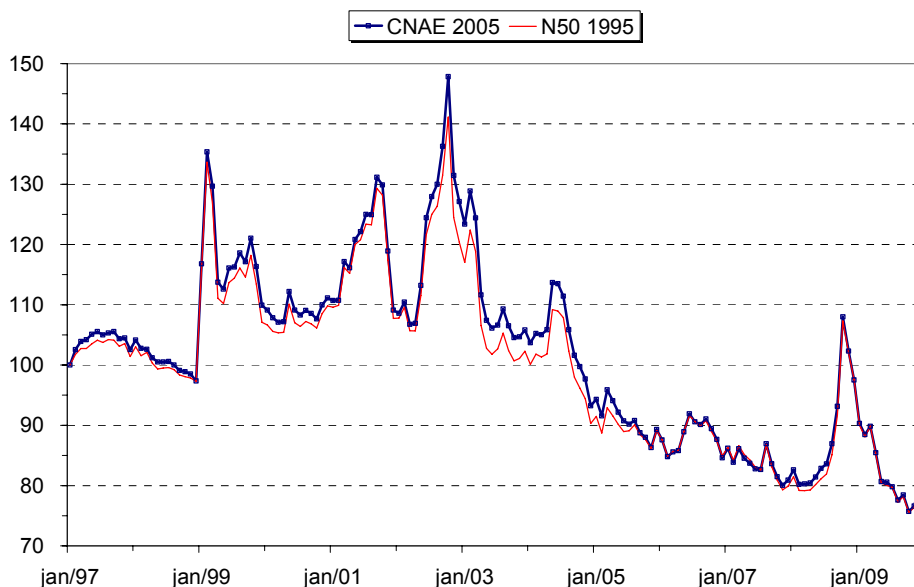
O Gráfico 1 apresenta a evolução do índice de rentabilidade para o total das exportações conforme a nova metodologia de cálculo, comparando-a com o índice calculado segundo a metodologia antiga. A despeito da mudança da estrutura de custos, não há diferenças significativas entre as séries ao longo de todo o período 1997-2010. Em março de 2010, por exemplo, a diferença entre os índices foi de apenas 0,2%. Tampouco houve alteração nos grandes movimentos da rentabilidade ao longo do período, quais sejam: tendência de queda entre meados de 1997 e janeiro de 1999; forte aumento nos primeiros meses de 1999, em virtude da depreciação cambial que se seguiu à adoção do câmbio

¹⁶ Essa nova metodologia de cálculo do índice de rentabilidade tem como ponto negativo, quando comparada com a anterior, o tamanho da série histórica. De fato, os índices calculados utilizando a MIP 1995 remontam ao ano de 1985, enquanto a série utilizando a MIP de 2005 o ano de 1997. Uma solução se encontra no encadeamento das séries, ao menos para o total das exportações, visto que não há compatibilização entre as estruturas setoriais adotadas na MIP 1995 e na MIP 2005.

¹⁷ As séries mensais dos índices para o período 1997-2010 estão disponíveis no sítio do FuncexData, <www.funcexdata.com.br>, na área de "Indicadores".

flutuante; dois picos de rentabilidade no segundo semestre de 2001 e no mesmo período de 2002; e tendência firme e continuada de queda da rentabilidade de 2003 até 2010, com breve interregno nos meses que se seguiram à crise financeira mundial de setembro de 2008.

Gráfico 1
Evolução do índice de rentabilidade para o total das exportações segundo metodologia de cálculo
 Base: janeiro de 1997 = 100



Dois pontos devem ser destacados quanto à evolução da rentabilidade. O primeiro é que os grandes movimentos são amplamente dominados pelo comportamento da taxa de câmbio, cujas variações em cada período foram, via de regra, muito maiores do que as variações dos demais componentes da rentabilidade, que são os preços de exportação e os custos. O segundo ponto é que a queda de rentabilidade observada nos últimos anos – entre o pico alcançado em outubro de 2002 e o índice registrado em março de 2010 acumulou-se queda de 45% – ocorreu a despeito do forte aumento dos preços de exportação observado neste período, que foi de cerca de 95%. Embora muitas vezes se argumente que a apreciação do câmbio nominal teria sido compensada pelos ganhos de preço, sem prejuízo aos exportadores, esquece-se de que, no mesmo período, houve aumento significativo dos custos, de cerca de 58%, em virtude tanto da inflação dos preços no atacado quanto dos aumentos salariais e do aumento dos preços de importação.

A Tabela 3 mostra as variações registradas nos índices de rentabilidade setorial entre anos selecionados do período 1997-2010.

Tabela 3
**Taxas de variação dos índices de rentabilidade segundo setores da CNAE,
em períodos selecionados**

(Em %)

Setores CNAE	1999/1997	2002/1999	2009/2002
Material eletrônico e de comunicações	8,3	45,8	(68,5)
Outros equipamentos de transporte	43,1	52,4	(54,7)
Móveis e indústrias diversas	6,6	7,2	(53,5)
Celulose e papel	32,2	(5,0)	(51,4)
Extração de minerais não-metálicos	32,4	0,3	(49,6)
Produtos têxteis	17,1	(5,0)	(45,0)
Máquinas para escritório e equip. de informática	15,3	6,0	(44,9)
Produtos de minerais não-metálicos	27,2	(9,2)	(43,0)
Couros e calçados	22,5	25,3	(41,3)
Produtos de madeira	25,9	0,1	(40,9)
Máquinas e equipamentos	25,8	(1,1)	(40,2)
Equip. médico-hospitalares, instrum. de precisão e ópticos, equip. para automação industrial	24,1	(5,8)	(38,9)
Veículos automotores	27,4	5,0	(37,5)
Produtos químicos	14,5	0,9	(34,3)
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	29,2	(4,2)	(33,1)
Artigos de borracha e plástico	18,0	(2,8)	(32,6)
Produtos de metal	25,5	(10,5)	(30,4)
Metalurgia básica	8,1	5,2	(28,3)
Refino de petróleo e combustíveis	(1,6)	34,7	(26,4)
Produtos alimentícios e bebidas	3,6	(12,6)	(24,7)
Agricultura e pecuária	(10,9)	(12,1)	(15,9)
Extração de petróleo	(42,7)	200,8	(14,9)
Confecção de artigos do vestuário	10,6	1,4	(10,1)
Extração de minerais metálicos	25,9	1,6	(2,3)
Total	14,0	3,3	(33,1)

Fonte: Funcex.

Ficam evidentes as grandes diferenças na evolução da rentabilidade de cada setor, em resposta às diferenças no desempenho dos preços de exportação e nas estruturas de custo. Entre 1997 e 1999, por exemplo, houve aumento de 14% do índice de rentabilidade total, mas entre os setores as variações foram desde um ganho de 43,1% em Outros equipamentos de transporte até uma queda de 42,7% na Extração de petróleo. Os índices também mostraram comportamentos bastante diversos entre os anos de 1999 e 2002. De lá para cá todos os setores tiveram queda de rentabilidade, mas estas variaram de -68,5% no setor de Material eletrônico e de comunicações até uma ligeira perda de 2,3% no setor de Extração de minerais metálicos. Tais diferenças só corroboram a importância de se calcular índices de rentabilidade em nível setorial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, K.; PANZINI, F.S. Tributação e exportações: onerando o crescimento econômico do Brasil. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**, ano XXIV, jan.-mar. 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sistema de Contas Nacionais – Brasil – Referência 2000**. Rio de Janeiro, 2000 (Nota Metodológica, nº 4).

_____. **Matriz de insumo-produto – Brasil**. Rio de Janeiro, 2008 (Contas Nacionais, nº23).

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA (IBRE). **Alteração na denominação do índice de preços por atacado para índice de preço ao produtor amplo**. Comunicado, FGV, 2009.

GUIMARÃES, E. A. **Taxas de câmbio setoriais, metodologia e resultados**. Rio de Janeiro: Funcex, 1995 (Texto para discussão, nº 105).

GUIMARÃES, E. A.; PINHEIRO A. C.; FALCÃO C.; POURCHET H.; MARKWALD R.A. **Índices de preços e quantum das exportações brasileiras**. Rio de Janeiro: Funcex, 1997 (Texto para discussão, nº 121).

MARKWALD, R. A.; GUIMARÃES, E. A.; POURCHET, H. **Índices de rentabilidade das exportações brasileiras**. Rio de Janeiro: Funcex, 1997 (Texto para discussão, nº 130).

Anexos

Tabela A1
Relação entre os setores da MIP 2005 (nível 55) e da CNAE 1.0 (divisão)

Matriz Insumo Produto		CNAE 1.0	
N55	Descrição	Divisão	Descrição
101	Agricultura, silvicultura, exploração florestal	01 02	Agricultura e pecuária Silvicultura e exploração florestal
102	Pecuária e pesca	02 03	Silvicultura e exploração florestal Pesca e aquicultura
201	Petróleo e gás natural	05	Extração de petróleo
202	Minério de ferro	06	Extração de minerais metálicos
203	Outros da indústria extrativa	04 06 07	Extração de carvão mineral Extração de minerais metálicos Extração de minerais não metálicos
301	Alimentos e Bebidas	08	Produtos alimentícios e bebidas
302	Produtos do fumo	09	Produtos do fumo
303	Têxteis	10	Produtos têxteis
304	Artigos do vestuário e acessórios	11	Confecção de artigos do vestuário e acessórios
305	Artefatos de couro e calçados	12	Preparação de couros seus artefatos e calçados
306	Produtos de madeira – exclusive móveis	13	Produtos de madeira
307	Celulose e produtos de papel	14	Celulose, papel e produtos de papel
308	Jornais, revistas, discos	15	Edição, impressão e reprodução de gravações
309	Refino de petróleo e coque	16	Coque, refino de petróleo e combustíveis
310	Álcool		
311	Produtos químicos	17	Produtos químicos
312	Fabricação de resina e elastômeros		
313	Produtos farmacêuticos		
314	Defensivos agrícolas		
315	Perfumaria, higiene e limpeza		
316	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
317	Produtos e preparados químicos diversos		
318	Artigos de borracha e plástico	18	Artigos de borracha e plástico
319	Cimento	19	Produtos de minerais não metálicos
320	Outros produtos de minerais não metálicos		
321	Fabricação de aço e derivados	20	Metalurgia básica
322	Metalurgia de metais não ferrosos		
323	Produtos de metal – exclusive máquinas e equipamentos	21	Produtos de metal
324	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	22	Máquinas e equipamentos
325	Eletrodomésticos		
326	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	23	Máquinas para escritório e de informática
327	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	24	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos
328	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	25	Material eletrônico e de comunicações
329	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalares, de medida e ópticos	26	Equipamentos médico-hospitalares, de automação industrial e de precisão
330	Automóveis, camionetas e utilitários	27	Veículos automotores, reboques e carrocerias
331	Caminhões e ônibus		
332	Peças e acessórios para veículos automotores		
333	Outros equipamentos de transporte	28	Outros equipamentos de transporte
334	Móveis e produtos das indústrias diversas	29	Móveis e indústrias diversas

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir da Nota Metodológica n° 4 do Sistema de Contas Nacionais - Brasil, Referência 2000 do IBGE.

Tabela A2
Relação entre os produtos da MIP 2005 (nível 110) e da CNAE 1.0 (divisão)

Matriz de insumo-produto		CNAE 1.0	
N110	Descrição	Divisão	Descrição
010101	Arroz em casca	1	Agricultura, pecuária e serviços relacionados com essas atividades
010102	Milho em grão		
010103	Trigo em grão e outros cereais		
010104	Cana-de-açúcar		
010105	Soja em grão		
010106	Outros produtos e serviços da lavoura		
010107	Mandioca		
010108	Fumo em folha		
010109	Algodão herbáceo		
010110	Frutas cítricas		
010111	Café em grão		
010201	Bovinos e outros animais vivos		
010202	Leite de vaca e de outros animais		
010203	Suínos vivos		
010204	Aves vivas		
010205	Ovos de galinha e de outras aves		
010112	Produtos da exploração florestal e da silvicultura	2	Silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados com estas atividades
010206	Pesca e aquicultura	3	Pesca, aquicultura e atividades dos serviços relacionados com estas atividades
020301	Carvão mineral	4	Extração de carvão mineral
020101	Petróleo e gás natural	5	Extração de petróleo e serviços correlatos
020201	Minério de ferro	6	Extração de minerais metálicos
020302	Minerais metálicos não ferrosos		
020303	Minerais não metálicos	7	Extração de minerais não metálicos
030101	Abate e preparação de produtos de carne	8	Fabricação de produtos alimentícios e bebidas
030102	Carne de suíno fresca, refrigerada ou congelada		
030103	Carne de aves fresca, refrigerada ou congelada		
030104	Pescado industrializado		
030105	Conservas de frutas, legumes e outros vegetais		
030106	Óleo de soja em bruto e tortas, bagaços e farelo de soja		
030107	Outros óleos e gordura vegetal e animal exclusive milho		
030108	Óleo de soja refinado		
030109	Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado		
030110	Produtos do laticínio e sorvetes		
030111	Arroz beneficiado e produtos derivados		
030112	Farinha de trigo e derivados		
030113	Farinha de mandioca e outros		
030114	Óleos de milho, amidos e féculas vegetais e rações		
030115	Produtos das usinas e do refino de açúcar		
030116	Café torrado e moído		
030117	Café solúvel		
030118	Outros produtos alimentares		
030119	Bebidas		
030201	Produtos do fumo	9	Fabricação de produtos do fumo
030301	Beneficiamento de algodão e de outros têxteis e fiação	10	Fabricação de produtos têxteis

(Continua)

Tabela A2 (continuação)
 Relação entre os produtos da MIP 2005 (nível 110) e da CNAE 1.0 (divisão)

Matriz de insumo-produto		CNAE 1.0	
N110	Descrição	Divisão	Descrição
030302	Tecelagem		
030303	Fabricação outros produtos têxteis		
030401	Artigos do vestuário e acessórios	11	Confecção de artigos do vestuário e acessórios
030501	Preparação do couro e fabricação de artefatos – exclusive calçados	12	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados
030502	Fabricação de calçados		
030601	Produtos de madeira – exclusive móveis	13	Fabricação de produtos de madeira
030701	Celulose e outras pastas para fabricação de papel	14	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel
030702	Papel e papelão, embalagens e artefatos		
030801	Jornais, revistas, discos e outros produtos gravados	15	Edição, impressão e reprodução de gravações
030901	Gás liquefeito de petróleo	16	Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool
030902	Gasolina automotiva		
030903	Gasoálcool		
030904	Óleo combustível		
030905	Óleo diesel		
030906	Outros produtos do refino de petróleo e coque		
031001	Álcool		
031101	Produtos químicos inorgânicos	17	Fabricação de produtos químicos
031102	Produtos químicos orgânicos		
031201	Fabricação de resina e elastômeros		
031301	Produtos farmacêuticos		
031401	Defensivos agrícolas		
031501	Perfumaria, sabões e artigos de limpeza		
031601	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
031701	Produtos e preparados químicos diversos		
031801	Artigos de borracha	18	Fabricação de artigos de borracha e plástico
031802	Artigos de plástico		
031901	Cimento	19	Fabricação de produtos de minerais não metálicos
032001	Outros produtos de minerais não metálicos		
032101	Gusa e ferro-ligas	20	Metalurgia básica
032102	Semi-acabados, laminados planos, longos e tubos de aço		
032201	Produtos da metalurgia de metais não ferrosos		
032202	Fundidos de aço		
032301	Produtos de metal – exclusive máquinas e equipamento	21	Fabricação de produtos de metal – exclusive máquinas e equipamentos
032401	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	22	Fabricação de máquinas e equipamentos
032501	Eletrodomésticos		
032601	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	23	Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática
032701	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	24	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos
032801	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	25	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações

(Continua)

Tabela A2 (continuação)
Relação entre os produtos da MIP 2005 (nível 110) e da CNAE 1.0 (divisão)

Matriz de insumo-produto		CNAE 1.0	
N110	Descrição	Divisão	Descrição
032901	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalares, de medida e ópticos	26	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios
033001	Automóveis, camionetas e utilitários	27	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias
033101	Caminhões e ônibus		
033201	Peças e acessórios para veículos automotores		
033301	Outros equipamentos de transporte	28	Fabricação de outros equipamentos de transporte
033401	Móveis e produtos das indústrias diversas	29	Fabricação de móveis e indústrias diversas
033402	Sucatas recicladas	900	Descartado
040101	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	301	Eletricidade
050101	Construção	302	Demais serviços
060101	Comércio	302	Demais serviços
070101	Transporte de carga	302	Demais serviços
070102	Transporte de passageiro	302	
070103	Correio	302	
080101	Serviços de informação	302	Demais serviços
090101	Intermediação financeira e seguros	302	Demais serviços
100101	Serviços imobiliários e aluguel	302	Demais serviços
100102	Aluguel imputado	302	
110101	Serviços de manutenção e reparação	302	Demais serviços
110201	Serviços de alojamento e alimentação	302	Demais serviços
110301	Serviços prestados às empresas	302	Demais serviços
110401	Educação mercantil	302	Demais serviços
110501	Saúde mercantil	302	Demais serviços
110601	Serviços prestados às famílias	900	Descartado
110602	Serviços associativos	302	Demais serviços
110603	Serviços domésticos	900	Descartado
120101	Educação pública	900	Descartado
120201	Saúde pública	900	
120301	Serviço público e seguridade social	900	

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir da Nota Metodológica n° 4 do Sistema de Contas Nacionais - Brasil, Referência 2000 do IBGE.

Tabela A3
Estrutura de custo segundo a CNAE 1.0 calculada a partir da MIP 2005

		(Em %)					
Estrutura do custo		1	2	3	4	5	6
Insumos nacionais		50,39	49,29	51,91	41,49	28,52	39,19
101	Agricultura e pecuária	11,83	9,66	14,82	0,00	0,00	0,00
102	Silvicultura e exploração florestal	1,14	1,69	0,38	0,00	0,00	0,00
103	Pesca e aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Extração de carvão mineral	0,00	0,00	0,00	1,11	0,00	2,07
105	Extração de petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	6,74	0,00
106	Extração de minerais metálicos	0,00	0,00	0,00	1,15	0,00	13,03
107	Extração de minerais não metálicos	0,89	0,28	1,75	7,86	0,00	2,00
108	Produtos alimentícios e bebidas	11,00	1,69	23,84	0,05	0,00	0,06
109	Produtos do fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Produtos têxteis	0,31	0,31	0,31	3,55	0,00	0,62
111	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,11	0,00	0,02
112	Preparação de couros seus artefatos e calçados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
113	Produtos de madeira	0,20	0,35	0,00	0,01	0,00	0,00
114	Celulose, papel e produtos de papel	0,02	0,02	0,01	1,23	0,01	0,86
115	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	1,16
116	Coque, refino de petróleo e combustíveis	4,17	4,86	3,22	7,98	2,75	8,51
117	Produtos químicos	19,37	28,29	7,05	3,97	1,96	1,55
118	Artigos de borracha e plástico	0,58	0,90	0,14	4,23	0,19	1,18
119	Produtos de minerais não metálicos	0,10	0,17	0,00	0,15	1,59	0,12
120	Metalurgia básica	0,00	0,00	0,00	1,24	0,88	0,22
121	Produtos de metal	0,49	0,69	0,22	3,25	8,18	3,27
122	Máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	3,87	3,96	3,78
123	Máquinas para escritório e de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
124	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,03	0,03	0,04	0,89	2,09	0,33
125	Material eletrônico e de comunicações	0,00	0,00	0,00	0,38	0,00	0,07
126	Equipamentos médico-hospitalares, de automação ind	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00
127	Veículos automotores, reboques e carrocerias	0,22	0,35	0,04	0,24	0,00	0,26
128	Outros equipamentos de transporte	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	0,04
129	Móveis e indústrias diversas	0,04	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00
Insumos importados		2,02	2,56	1,28	4,33	2,71	3,35
201	Agricultura e pecuária	0,13	0,13	0,13	0,00	0,00	0,00
202	Silvicultura e exploração florestal	0,01	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
203	Pesca e aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	Extração de carvão mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07
205	Extração de petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	Extração de minerais metálicos	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
207	Extração de minerais não metálicos	0,05	0,00	0,11	0,13	0,00	0,03
208	Produtos alimentícios e bebidas	0,19	0,03	0,40	0,00	0,00	0,00
209	Produtos do fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	Produtos têxteis	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,02
211	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Preparação de couros seus artefatos e calçados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	Produtos de madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Celulose, papel e produtos de papel	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
215	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	Coque, refino de petróleo e combustíveis	0,42	0,46	0,36	0,51	0,18	0,46
217	Produtos químicos	1,13	1,76	0,25	0,67	0,76	0,28
218	Artigos de borracha e plástico	0,05	0,09	0,00	0,65	0,05	0,15
219	Produtos de minerais não metálicos	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
220	Metalurgia básica	0,00	0,00	0,00	0,06	0,07	0,01
221	Produtos de metal	0,03	0,05	0,01	0,10	0,25	0,02
222	Máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	1,39	1,02	2,18
223	Máquinas para escritório e de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00
224	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,00	0,00	0,00	0,06	0,32	0,01
225	Material eletrônico e de comunicações	0,00	0,00	0,00	0,59	0,00	0,10
226	Equipamentos médico-hospitalares, de automação ind	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
227	Veículos automotores, reboques e carrocerias	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
228	Outros equipamentos de transporte	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00
229	Móveis e indústrias diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços		12,17	13,34	10,56	31,54	51,88	46,03
301	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,78	0,75	0,83	5,65	7,21	5,45
302	Demais serviços	11,39	12,60	9,73	25,89	44,67	40,58
Salários+Contribuições sociais efetivas		35,42	34,82	36,25	22,65	16,89	11,42
303	Salários + contribuições sociais efetivas	35,42	34,82	36,25	22,65	16,89	11,42
Total		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Elaborada pela Funcex a partir da MIP 2005 do IBGE.

(continua)

Tabela A3 (continuação)

Estrutura de custo segundo a CNAE 1.0 calculada a partir da MIP 2005

(Em %)

Estrutura do custo		7	8	9	10	11	12
Insumos nacionais		41,49	66,87	71,17	48,44	48,82	53,86
101	Agricultura e pecuária	0,00	38,44	49,76	10,02	0,00	0,00
102	Silvicultura e exploração florestal	0,00	0,18	0,00	0,06	0,00	0,08
103	Pesca e aquicultura	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Extração de carvão mineral	1,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Extração de petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Extração de minerais metálicos	1,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Extração de minerais não metálicos	7,86	0,03	0,00	0,00	0,00	0,14
108	Produtos alimentícios e bebidas	0,05	20,31	0,00	0,00	0,10	12,13
109	Produtos do fumo	0,00	0,00	5,71	0,00	0,00	0,00
110	Produtos têxteis	3,55	0,05	5,06	25,87	44,77	2,34
111	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,11	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
112	Preparação de couros seus artefatos e calçados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	25,39
113	Produtos de madeira	0,01	0,04	0,02	0,00	0,00	0,05
114	Celulose, papel e produtos de papel	1,23	0,85	5,94	0,54	0,22	1,99
115	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,00	0,05	1,30	0,04	0,00	0,00
116	Coque, refino de petróleo e combustíveis	7,98	0,95	0,40	1,72	0,43	0,43
117	Produtos químicos	3,97	1,11	0,84	8,06	0,54	6,89
118	Artigos de borracha e plástico	4,23	1,81	0,35	1,00	0,29	1,61
119	Produtos de minerais não metálicos	0,15	0,29	0,00	0,00	0,00	0,28
120	Metalurgia básica	1,24	0,11	0,00	0,00	0,00	0,02
121	Produtos de metal	3,25	1,42	1,08	0,00	0,00	1,43
122	Máquinas e equipamentos	3,87	0,67	0,49	1,01	0,32	0,58
123	Máquinas para escritório e de informática	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
124	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,89	0,20	0,20	0,07	0,01	0,33
125	Material eletrônico e de comunicações	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Equipamentos médico-hospitalares, de automação ind	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Veículos automotores, reboques e carrocerias	0,24	0,07	0,02	0,04	0,01	0,01
128	Outros equipamentos de transporte	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Móveis e indústrias diversas	0,00	0,03	0,00	0,00	0,79	0,18
Insumos importados		4,33	2,60	1,42	7,88	4,56	5,12
201	Agricultura e pecuária	0,00	1,28	0,21	0,02	0,00	0,00
202	Silvicultura e exploração florestal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	Pesca e aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	Extração de carvão mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	Extração de petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	Extração de minerais metálicos	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	Extração de minerais não metálicos	0,13	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
208	Produtos alimentícios e bebidas	0,00	0,55	0,00	0,00	0,00	0,48
209	Produtos do fumo	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00
210	Produtos têxteis	0,10	0,00	0,13	3,38	4,21	0,07
211	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Preparação de couros seus artefatos e calçados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,94
213	Produtos de madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,01	0,13	0,00	0,00	0,02
215	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	Coque, refino de petróleo e combustíveis	0,51	0,15	0,01	0,13	0,01	0,02
217	Produtos químicos	0,67	0,27	0,32	3,73	0,18	3,04
218	Artigos de borracha e plástico	0,65	0,07	0,01	0,09	0,01	0,24
219	Produtos de minerais não metálicos	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,03
220	Metalurgia básica	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	Produtos de metal	0,10	0,05	0,05	0,00	0,00	0,06
222	Máquinas e equipamentos	1,39	0,15	0,10	0,53	0,09	0,19
223	Máquinas para escritório e de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,06	0,02	0,01	0,00	0,00	0,03
225	Material eletrônico e de comunicações	0,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	Equipamentos médico-hospitalares, de automação ind	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	Veículos automotores, reboques e carrocerias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	Outros equipamentos de transporte	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Móveis e indústrias diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,01
Serviços		31,54	19,20	16,86	22,43	19,54	16,08
301	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	5,65	2,35	1,61	6,48	1,94	2,06
302	Demais serviços	25,89	16,85	15,25	15,94	17,60	14,02
Salários+Contribuições sociais efetivas		22,65	11,33	10,56	21,26	27,08	24,94
303	Salários + contribuições sociais efetivas	22,65	11,33	10,56	21,26	27,08	24,94
Total		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Elaborada pela Funcex a partir da MIP 2005 do IBGE.

(continua)

Tabela A3 (continuação)
Estrutura de custo segundo a CNAE 1.0 calculada a partir da MIP 2005

		(Em %)					
Estrutura do custo		13	14	15	16	17	18
Insumos nacionais		57,47	52,42	35,74	70,07	43,37	51,78
101	Agricultura e pecuária	0,01	0,26	0,00	3,99	0,08	0,55
102	Silvicultura e exploração florestal	15,05	10,39	0,00	0,00	0,32	0,06
103	Pesca e aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Extração de carvão mineral	0,00	0,18	0,00	0,00	0,06	0,00
105	Extração de petróleo	0,00	0,00	0,00	45,54	0,03	0,00
106	Extração de minerais metálicos	0,00	0,00	0,00	0,04	0,28	0,00
107	Extração de minerais não metálicos	0,01	0,27	0,00	0,00	1,77	0,00
108	Produtos alimentícios e bebidas	0,11	0,57	0,01	0,33	1,20	0,00
109	Produtos do fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Produtos têxteis	0,00	1,15	0,00	0,03	0,22	0,94
111	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Preparação de couros seus artefatos e calçados	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Produtos de madeira	29,74	0,85	0,17	0,00	0,29	0,02
114	Celulose, papel e produtos de papel	1,32	20,36	17,78	0,03	1,13	1,88
115	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,00	0,69	4,15	0,02	0,47	0,38
116	Coque, refino de petróleo e combustíveis	3,01	1,76	0,46	17,69	8,50	2,78
117	Produtos químicos	3,10	8,70	8,35	0,60	23,57	34,93
118	Artigos de borracha e plástico	1,32	2,21	3,74	0,19	1,59	5,47
119	Produtos de minerais não metálicos	0,02	0,14	0,04	0,02	0,75	0,03
120	Metalurgia básica	0,37	0,56	0,51	0,00	0,09	1,50
121	Produtos de metal	2,03	2,33	0,03	0,61	1,63	1,35
122	Máquinas e equipamentos	1,16	1,68	0,39	0,57	1,04	0,92
123	Máquinas para escritório e de informática	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,01
124	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,18	0,11	0,02	0,36	0,26	0,49
125	Material eletrônico e de comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Equipamentos médico-hospitalares, de automação industrial e de transporte	0,00	0,00	0,00	0,02	0,03	0,05
127	Veículos automotores, reboques e carrocerias	0,05	0,07	0,02	0,04	0,06	0,33
128	Outros equipamentos de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Móveis e indústrias diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,10
Insumos importados		1,97	7,78	7,90	18,53	17,76	10,27
201	Agricultura e pecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
202	Silvicultura e exploração florestal	0,01	2,15	0,00	0,00	0,01	0,07
203	Pesca e aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	Extração de carvão mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	Extração de petróleo	0,00	0,00	0,00	17,73	0,03	0,00
206	Extração de minerais metálicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	Extração de minerais não metálicos	0,00	0,00	0,00	0,00	2,06	0,00
208	Produtos alimentícios e bebidas	0,00	0,01	0,00	0,00	0,10	0,00
209	Produtos do fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	Produtos têxteis	0,00	0,11	0,00	0,00	0,01	0,31
211	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Preparação de couros seus artefatos e calçados	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
213	Produtos de madeira	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Celulose, papel e produtos de papel	0,04	2,47	4,17	0,00	0,03	0,07
215	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	Coque, refino de petróleo e combustíveis	0,20	0,07	0,05	0,18	3,74	0,34
217	Produtos químicos	0,91	2,08	2,62	0,28	11,25	8,34
218	Artigos de borracha e plástico	0,14	0,22	0,27	0,01	0,11	0,63
219	Produtos de minerais não metálicos	0,00	0,02	0,00	0,00	0,03	0,00
220	Metalurgia básica	0,01	0,00	0,02	0,00	0,01	0,02
221	Produtos de metal	0,11	0,11	0,00	0,02	0,04	0,06
222	Máquinas e equipamentos	0,24	0,53	0,15	0,23	0,33	0,29
223	Máquinas para escritório e de informática	0,00	0,00	0,60	0,02	0,00	0,02
224	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,01	0,00	0,00	0,05	0,02	0,08
225	Material eletrônico e de comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	Equipamentos médico-hospitalares, de automação industrial e de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	Veículos automotores, reboques e carrocerias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	Outros equipamentos de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Móveis e indústrias diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços		17,42	22,18	27,03	7,69	25,13	18,29
301	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	3,89	7,09	2,14	1,36	4,95	3,54
302	Demais serviços	13,53	15,09	24,89	6,32	20,18	14,75
Salários+Contribuições sociais efetivas		23,14	17,62	29,33	3,71	13,74	19,67
303	Salários + contribuições sociais efetivas	23,14	17,62	29,33	3,71	13,74	19,67
Total		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Elaborada pela Funcex a partir da MIP 2005 do IBGE.

(continua)

Tabela A3 (continuação)
Estrutura de custo segundo a CNAE 1.0 calculada a partir da MIP 2005

		(Em %)					
Estrutura do custo		19	20	21	22	23	24
Insumos nacionais		39,28	44,67	53,89	50,55	24,28	44,08
101	Agricultura e pecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Silvicultura e exploração florestal	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Pesca e aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Extração de carvão mineral	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Extração de petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Extração de minerais metálicos	1,52	9,96	0,26	0,43	0,00	0,43
107	Extração de minerais não metálicos	4,91	0,92	0,50	0,09	0,00	0,08
108	Produtos alimentícios e bebidas	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Produtos do fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Produtos têxteis	0,95	0,00	0,00	0,30	0,00	0,06
111	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00
112	Preparação de couros seus artefatos e calçados	0,00	0,00	0,07	0,05	0,00	0,00
113	Produtos de madeira	1,70	0,01	0,50	0,16	0,01	0,03
114	Celulose, papel e produtos de papel	1,84	0,05	0,89	0,87	0,15	0,74
115	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,13	0,20	0,18	0,00	0,00	0,00
116	Coque, refino de petróleo e combustíveis	5,51	1,43	0,61	1,57	1,46	4,33
117	Produtos químicos	5,22	5,28	6,75	2,90	0,14	6,96
118	Artigos de borracha e plástico	0,38	1,15	2,97	2,91	1,39	1,88
119	Produtos de minerais não metálicos	10,49	0,93	0,29	0,44	0,00	0,89
120	Metalurgia básica	1,92	16,36	30,10	21,72	0,40	8,20
121	Produtos de metal	1,03	6,29	8,73	9,39	1,63	6,10
122	Máquinas e equipamentos	2,04	1,83	1,82	3,33	0,28	0,86
123	Máquinas para escritório e de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	0,01
124	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,72	0,21	0,11	3,71	4,84	11,42
125	Material eletrônico e de comunicações	0,13	0,00	0,00	0,13	13,83	0,27
126	Equipamentos médico-hospitalares, de automação ind	0,00	0,00	0,00	1,33	0,00	0,35
127	Veículos automotores, reboques e carrocerias	0,20	0,07	0,03	1,16	0,01	1,39
128	Outros equipamentos de transporte	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,02
129	Móveis e indústrias diversas	0,00	0,00	0,01	0,02	0,00	0,07
Insumos importados		5,02	15,83	4,75	8,79	41,39	11,90
201	Agricultura e pecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	Silvicultura e exploração florestal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	Pesca e aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	Extração de carvão mineral	0,00	5,08	0,00	0,00	0,00	0,00
205	Extração de petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	Extração de minerais metálicos	0,02	2,46	0,00	0,00	0,00	0,01
207	Extração de minerais não metálicos	0,97	0,08	0,01	0,00	0,00	0,00
208	Produtos alimentícios e bebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	Produtos do fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	Produtos têxteis	0,04	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00
211	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Preparação de couros seus artefatos e calçados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	Produtos de madeira	0,03	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
214	Celulose, papel e produtos de papel	0,02	0,00	0,01	0,01	0,00	0,02
215	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	Coque, refino de petróleo e combustíveis	0,76	1,40	0,08	0,18	0,10	0,72
217	Produtos químicos	1,73	1,76	1,53	0,35	0,00	1,69
218	Artigos de borracha e plástico	0,04	0,13	0,26	0,33	0,20	0,20
219	Produtos de minerais não metálicos	0,51	0,10	0,03	0,06	0,00	0,10
220	Metalurgia básica	0,05	3,57	2,35	1,45	0,00	6,17
221	Produtos de metal	0,05	0,23	0,20	0,97	0,09	0,59
222	Máquinas e equipamentos	0,76	1,03	0,27	2,95	0,34	0,30
223	Máquinas para escritório e de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	6,80	0,01
224	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,04	0,00	0,02	0,65	0,42	1,38
225	Material eletrônico e de comunicações	0,00	0,00	0,00	0,22	33,45	0,58
226	Equipamentos médico-hospitalares, de automação ind	0,00	0,00	0,00	0,14	0,00	0,11
227	Veículos automotores, reboques e carrocerias	0,00	0,00	0,00	1,46	0,00	0,02
228	Outros equipamentos de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Móveis e indústrias diversas	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Serviços		31,48	27,81	17,72	19,20	24,07	22,67
301	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	10,25	8,91	4,14	2,13	0,96	3,88
302	Demais serviços	21,22	18,90	13,58	17,06	23,11	18,79
Salários+Contribuições sociais efetivas		24,23	11,69	23,64	21,46	10,27	21,35
303	Salários + contribuições sociais efetivas	24,23	11,69	23,64	21,46	10,27	21,35
Total		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Elaborada pela Funcex a partir da MIP 2005 do IBGE.

(continua)

Tabela A3 (continuação)
Estrutura de custo segundo a CNAE 1.0 calculada a partir da MIP 2005

		(Em %)					
Estrutura do custo		25	26	27	28	29	Total
Insumos nacionais		33,30	32,32	52,45	46,90	52,67	52,26
101	Agricultura e pecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	8,73
102	Silvicultura e exploração florestal	0,00	0,00	0,02	0,00	0,50	0,63
103	Pesca e aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
104	Extração de carvão mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
105	Extração de petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,23
106	Extração de minerais metálicos	0,00	0,00	0,04	0,00	0,17	0,87
107	Extração de minerais não metálicos	0,00	0,01	0,05	0,00	0,04	0,53
108	Produtos alimentícios e bebidas	0,00	0,00	0,01	0,00	0,32	4,99
109	Produtos do fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04
110	Produtos têxteis	0,00	0,00	0,03	0,00	3,21	1,56
111	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,00	0,00	0,05	0,00	0,01	0,02
112	Preparação de couros seus artefatos e calçados	0,00	0,21	0,05	0,00	0,02	0,44
113	Produtos de madeira	0,84	0,07	0,10	0,16	12,18	0,74
114	Celulose, papel e produtos de papel	0,95	1,16	0,24	0,16	3,83	1,46
115	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,00	1,06	0,06	0,28	0,02	0,21
116	Coque, refino de petróleo e combustíveis	2,69	0,22	0,64	2,87	1,03	4,06
117	Produtos químicos	1,34	4,84	1,27	0,85	9,86	7,76
118	Artigos de borracha e plástico	2,22	3,59	6,08	4,08	5,23	2,11
119	Produtos de minerais não metálicos	0,49	0,46	0,69	0,07	2,68	0,64
120	Metalurgia básica	2,16	4,70	11,03	10,59	5,87	4,62
121	Produtos de metal	4,35	4,67	3,45	2,60	3,94	2,80
122	Máquinas e equipamentos	0,36	0,69	1,66	1,13	0,75	1,18
123	Máquinas para escritório e de informática	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	12,03	4,04	2,17	1,08	1,06	1,25
125	Material eletrônico e de comunicações	5,82	0,21	0,19	0,02	0,09	0,30
126	Equipamentos médico-hospitalares, de automação ind	0,03	6,16	0,14	0,00	0,03	0,13
127	Veículos automotores, reboques e carrocerias	0,01	0,22	24,36	0,16	0,06	2,43
128	Outros equipamentos de transporte	0,00	0,01	0,11	22,86	0,00	0,40
129	Móveis e indústrias diversas	0,00	0,00	0,01	0,00	1,56	0,06
Insumos importados		28,45	21,17	12,23	16,84	6,33	9,81
201	Agricultura e pecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24
202	Silvicultura e exploração florestal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,06
203	Pesca e aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	Extração de carvão mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
205	Extração de petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56
206	Extração de minerais metálicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15
207	Extração de minerais não metálicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
208	Produtos alimentícios e bebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,13
209	Produtos do fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	Produtos têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	0,16
211	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Preparação de couros seus artefatos e calçados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
213	Produtos de madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,58	0,01
214	Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,01	0,00	0,00	0,09	0,14
215	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	Coque, refino de petróleo e combustíveis	0,12	0,00	0,03	0,23	0,10	0,64
217	Produtos químicos	0,14	5,14	0,34	0,38	1,96	2,21
218	Artigos de borracha e plástico	0,19	0,59	1,54	0,38	0,55	0,28
219	Produtos de minerais não metálicos	0,08	0,04	0,21	0,01	0,16	0,05
220	Metalurgia básica	0,69	5,25	0,46	0,82	0,47	0,58
221	Produtos de metal	0,14	0,22	0,20	0,03	0,15	0,14
222	Máquinas e equipamentos	0,04	0,37	1,20	0,32	0,20	0,55
223	Máquinas para escritório e de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07
224	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1,03	0,57	0,89	0,10	0,24	0,21
225	Material eletrônico e de comunicações	26,00	0,34	0,28	0,03	0,16	1,01
226	Equipamentos médico-hospitalares, de automação ind	0,00	8,63	0,03	0,00	0,00	0,06
227	Veículos automotores, reboques e carrocerias	0,00	0,00	7,03	0,00	0,00	0,73
228	Outros equipamentos de transporte	0,00	0,00	0,01	14,54	0,00	0,25
229	Móveis e indústrias diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	1,47	0,03
Serviços		26,93	19,37	21,54	18,23	17,00	20,90
301	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,40	3,25	2,18	2,14	2,57	3,39
302	Demais serviços	25,53	16,13	19,36	16,09	14,44	17,51
Salários+Contribuições sociais efetivas		11,32	27,14	13,78	18,02	23,99	17,02
303	Salários + contribuições sociais efetivas	11,32	27,14	13,78	18,02	23,99	17,02
Total		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Elaborada pela Funcex a partir da MIP 2005 do IBGE.

Tabela A4
Estrutura de custo e seus respectivos estimadores de preços

Item do custo		Estimadores para o preço	
Cód	Descrição	Fonte	Variável
Insumos nacionais			
101	Agricultura e pecuária	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos agropecuários
102	Silvicultura e exploração florestal	FGV	IPA-EP - Matérias-primas brutas – agropecuárias
103	Pesca e aquicultura	FGV	IPA-EP - Matérias-primas brutas – agropecuárias
104	Extração de carvão mineral	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria extrativa - Carvão mineral
105	Extração de petróleo	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria extrativa - Carvão mineral
106	Extração de minerais metálicos	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria extrativa - Minerais metálicos
107	Extração de minerais não metálicos	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria extrativa - Minerais não metálicos
108	Produtos alimentícios e bebidas	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Produtos alimentícios e bebidas
109	Produtos do fumo	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Produtos do fumo
110	Produtos têxteis	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Produtos têxteis
111	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Artigos do vestuário
112	Preparação de couros seus artefatos e calçados	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Couros e calçados
113	Produtos de madeira	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Produtos de madeira
114	Celulose, papel e produtos de papel	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Celulose, papel e produtos de papel
115	Edição, impressão e reprodução de gravações	FGV	IPA-EP - Bens finais - Bens de consumo duráveis - Utilidades domésticas
116	Coque, refino de petróleo e combustíveis	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Produtos derivados do petróleo e álcool
117	Produtos químicos	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Produtos químicos
118	Artigos de borracha e plástico	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Artigos de borracha e de material plástico
119	Produtos de minerais não metálicos	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Produtos de minerais não metálicos
120	Metalurgia básica	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Metalurgia básica
121	Produtos de metal	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Produtos de metal
122	Máquinas e equipamentos	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Máquinas e equipamentos
123	Máquinas para escritório e de informática	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Equipamentos de informática
124	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos
125	Material eletrônico e de comunicações	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação
126	Equipamentos médico-hospitalares, de automação industrial e de precisão	FGV	IPA-EP - Bens finais - Bens de investimento - Máquinas e equipamentos
127	Veículos automotores, reboques e carrocerias	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Veículos automotores, reboques, carrocerias e autopeças
128	Outros equipamentos de transporte	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Outros equipamentos de transporte
129	Móveis e indústrias diversas	FGV	IPA- Origem - OG-DI - Produtos industriais - Indústria de transformação - Móveis e artigos do mobiliário

(continua)

Tabela A4 (continuação)
Estrutura de custo e seus respectivos estimadores de preços

Item do custo		Estimadores para o preço	
Cód	Descrição	Fonte	Variável
Insumos importados			
201	Agricultura e pecuária	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Agricultura e pecuária
202	Silvicultura e exploração florestal	Funcex	Índice de preço de importação de bens Intermediários
203	Pesca e aquicultura	Funcex	Índice de preço de importação de bens Intermediários
204	Extração de carvão mineral	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Extração de carvão mineral
205	Extração de petróleo	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Extração de petróleo
206	Extração de minerais metálicos	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Extração de minerais metálicos
207	Extração de minerais não metálicos	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Extração de minerais não metálicos
208	Produtos alimentícios e bebidas	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Produtos alimentícios e bebidas
209	Produtos do fumo	Funcex	Índice de preço de importação de bens não duráveis
210	Produtos têxteis	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Produtos têxteis
211	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Confecção de artigos do vestuário e acessórios
212	Preparação de couros seus artefatos e calçados	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Preparação de couros seus artefatos e calçados
213	Produtos de madeira	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Produtos de madeira
214	Celulose, papel e produtos de papel	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Celulose, papel e produtos de papel
215	Edição, impressão e reprodução de gravações	Funcex	Índice de preço de importação de bens não duráveis
216	Coque, refino de petróleo e combustíveis	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Coque, refino de petróleo e combustíveis
217	Produtos químicos	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Produtos químicos
218	Artigos de borracha e plástico	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Artigos de borracha e plástico
219	Produtos de minerais não metálicos	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Produtos de minerais não metálicos
220	Metalurgia básica	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Metalurgia básica
221	Produtos de metal	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Produtos de metal
222	Máquinas e equipamentos	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Máquinas e equipamentos
223	Máquinas para escritório e de informática	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Máquinas para escritório e de informática
224	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos
225	Material eletrônico e de comunicações	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Material eletrônico e de comunicações
226	Equipamentos médico-hospitalares, de automação industrial e de precisão	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Equipamentos médico-hospitalares, de automação industrial e de precisão
227	Veículos automotores, reboques e carrocerias	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Veículos automotores, reboques e carrocerias
228	Outros equipamentos de transporte	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Outros equipamentos de transporte
229	Móveis e indústrias diversas	Funcex	Índice de preço de importação da CNAE: Móveis e indústrias diversas
Serviços			
301	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	Eletropaulo	Horo-Sazonal Azul, sub Grupo A2 (88 a 138 kv) do Anexo 1 A, Quadro C, Fora de Ponta, aplicando-lhe a média ponderada (5 meses fora de ponta úmida e 7 meses fora de ponta seca).
302	Demais serviços	FGV	IPA-EP-DI- Todos os itens
Salários+Contribuições sociais efetivas			
303	Salários + contribuições sociais efetivas	Fiesp	Total de horas pagas e salários pagos

Fonte: Elaborado pela Funcex

Tabela A5

Índices de rentabilidade para o total das exportações brasileiras e segundo setores da CNAE

Base: 2003 = 100

Setores da CNAE 1.0		1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Cód	Descrição													
01	Agricultura e pecuária	129,2	106,4	115,2	98,8	93,0	101,3	100,0	107,2	86,6	76,4	77,8	88,1	85,2
05	Extração de petróleo	55,9	62,3	32,1	90,9	79,6	96,5	100,0	103,6	108,8	115,4	110,7	140,2	82,1
06	Extração de minerais metálicos	85,4	90,5	107,7	91,8	104,6	109,6	100,0	95,3	102,8	101,6	93,4	115,3	107,3
07	Extração de minerais não metálicos	87,0	93,0	115,2	94,3	109,6	115,5	100,0	89,0	74,1	66,6	61,2	58,0	58,2
08	Produtos alimentícios e bebidas	122,5	109,7	127,0	106,5	115,4	111,0	100,0	98,1	85,7	88,7	80,3	83,6	83,6
10	Produtos têxteis	102,9	100,2	120,5	104,8	114,9	114,5	100,0	92,6	74,5	67,8	62,0	59,8	63,0
11	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	93,3	91,4	103,2	91,0	97,1	104,6	100,0	98,7	89,4	89,7	91,0	98,0	94,0
12	Preparação de couros seus artefatos e calçados	73,0	71,8	89,4	87,2	102,8	112,1	100,0	94,8	82,4	77,0	77,4	75,0	65,7
13	Produtos de madeira	89,9	87,7	113,2	94,8	106,9	113,3	100,0	102,1	81,5	77,8	71,6	70,1	67,0
14	Celulose, papel e produtos de papel	84,3	84,9	111,5	119,6	107,6	106,0	100,0	83,1	68,6	65,2	63,6	63,1	51,6
16	Coque, refino de petróleo e combustíveis	75,9	58,3	74,7	95,0	97,2	100,5	100,0	90,1	92,5	96,9	89,1	91,3	74,0
17	Produtos químicos	93,9	89,9	107,6	100,2	106,9	108,6	100,0	96,5	86,3	82,0	78,0	76,3	71,4
18	Artigos de borracha e plástico	99,3	101,2	117,2	99,5	109,2	114,0	100,0	89,9	77,9	76,3	75,2	72,1	76,9
19	Produtos de minerais não metálicos	99,2	101,1	126,2	103,6	115,0	114,6	100,0	86,7	76,2	71,4	67,0	64,7	65,3
20	Metalurgia básica	89,0	86,5	96,2	96,0	97,8	101,2	100,0	105,7	93,1	88,3	88,6	93,0	72,6
21	Produtos de metal	102,3	105,6	128,4	102,9	118,6	114,9	100,0	87,4	76,1	73,7	72,1	73,3	80,0
22	Máquinas e equipamentos	99,0	103,0	124,6	106,8	118,3	123,2	100,0	85,8	73,1	70,3	66,4	65,4	73,7
23	Máquinas para escritório e de informática	84,3	99,3	97,3	87,2	107,9	103,1	100,0	92,5	75,0	72,1	63,2	58,9	56,8
24	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	98,4	104,3	127,2	105,2	122,3	121,8	100,0	86,7	74,7	72,2	71,2	72,3	81,5
25	Material eletrônico e de comunicações	91,5	89,9	99,1	96,4	136,1	144,5	100,0	78,9	56,2	50,0	45,7	41,8	45,6
26	Equipamentos médico-hospitalares, de automação industrial e de precisão	95,5	94,2	118,7	107,3	120,1	111,9	100,0	85,8	75,6	68,8	64,0	63,4	68,5
27	Veículos automotores, reboques e carrocerias	85,7	90,7	109,2	98,0	112,2	114,7	100,0	85,0	71,3	69,9	65,8	64,9	71,6
28	Outros equipamentos de transporte	51,6	58,4	73,9	87,6	115,2	112,7	100,0	78,2	60,5	55,7	48,5	46,5	51,0
29	Móveis e indústrias diversas	105,3	97,1	112,2	98,6	108,1	120,3	100,0	90,6	73,8	70,2	60,5	55,8	55,9
Total das exportações		93,2	90,0	106,3	97,6	107,3	109,8	100,0	93,8	81,5	79,0	74,9	79,1	73,5

Fonte: Elaborados pela Funcex a partir de dados da Secex/MDIC, FGV, FIESP, Fipe, Eletropaulo e IBGE.